



Comunicado 016/DCO/FCF/2012

Fortaleza, 1º de Fevereiro de 2012.

COMUNICADO SOBRE O CLÁSSICO NO PV

A Diretoria de Competições da FCF comunica, respeitados os poderes do RGC da FCF, as seguintes diretrizes para a realização do jogo entre Ceará Sporting Club e Fortaleza Esporte Clube no estádio Presidente Vargas:

- A partida acontecerá com torcida única, a do clube mandante, no caso do jogo do dia 12/02, a do Ceará Sporting Club, e no dia de 25/03, a do Fortaleza Esporte Clube. Ambos os jogos terão renda dividida conforme o Regulamento Geral das Competições.
- No artigo 64, § 1º do RGC diz que "Em caso de renda dividida, prevalecerá o acordo entre as Entidades de Prática, necessariamente homologado pela Diretoria Financeira da FCF. Não sendo possível o acordo, os valores dos ingressos serão definidos pela Diretoria Financeira da FCF".
- Assim, como não houve acordo entre os clubes, os preços dos ingressos serão os seguintes:
 - Arquibancada - Inteira: R\$ 30,00 (Trinta Reais)
 - Arquibancada - Meia: R\$ 15,00 (Quinze Reais)
 - Setor Especial - Inteira: R\$ 60,00 (Sessenta Reais)
 - Setor Especial - Meia: R\$ 30,00 (Trinta Reais)
- O preço cobrado em borderô para os sócios-torcedores será equivalente ao da meia-entrada de cada setor, conforme o artigo 44, § 3º do RGC: "Para as entidades de prática que franquearem um ingresso aos seus sócios, será incluído no borderô do jogo o equivalente a meia entrada do respectivo setor".
- Todas as decisões tomadas para este clássico também serão aplicadas no Clássico-Rei do dia 25 de março, no qual o mandante será o Fortaleza Esporte Clube.

Josimar de Carvalho
Diretor de Competições

C/C: Presidência/FCF, Ceará Sporting Club, Fortaleza Esporte Clube.